



Palmares, 04 de janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº 000/2021.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES DOS PALMARES (CONTAS DE  
GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2020.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2020 Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 110, de 9 de dezembro de 2020, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 110/2020.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente